



250188

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 009/2025  
DE 06 DE MAIO DE 2025  
AUTORIA VEREADORA LAIS LUCAS PSDB

**Institui o dia 02 de maio como dia municipal de valorização do Agronegócio e do Trabalhador Rural.**

Art. 1º - Fica instituído no município de General Câmara o dia 02 de maio como Dia Municipal de Valorização do Agronegócio.

Art. 2º O evento que trata a presente lei, coincidirá na edição anual da Expo-Feira, que acontece entre os dias de festividades da festa da emancipação, articulando as demais ações que fomentem o agronegócio e os trabalhos rurais.

Art. 3º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 06 de maio de 2025

**Vereadora Lais Lucas**  
**Líder da Bancada do PSDB**



**Justificativa:**

**Senhor Presidente**  
**Senhora Vereadora**  
**Senhores Vereadores**

General Câmara possui uma forte vocação agropecuária, sendo o agronegócio uma das principais bases de sua economia, responsável por grande parte da geração de empregos, renda e desenvolvimento local. A data proposta busca reconhecer e valorizar o trabalho dos homens e mulheres do campo, que com esforço, dedicação e perseverança, contribuem significativamente para o progresso do município.

A escolha do dia 02 de maio se justifica-se por duas situações, a primeira por sua proximidade com o Dia do Trabalhador (01/05), ampliando o reconhecimento aos profissionais do setor rural, muitas vezes esquecidos nas homenagens tradicionais. E a segunda a realização anual da Expo Feira. Essa data também permite que o município realize atividades integradas, como palestras, exposições e ações educativas, promovendo a conscientização da importância estratégica do agronegócio e do trabalhador rural para toda a sociedade.

Além disso, a criação dessa data oficial fortalece a identidade rural do município e estimula políticas públicas voltadas ao campo, reforçando o compromisso do poder público com o desenvolvimento sustentável e com a valorização de todos os elos da cadeia produtiva agrícola.

Diante disso, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para aprovação deste projeto, certos de que ela representa um importante passo na valorização de uma das maiores riquezas de nosso município: o agronegócio e seus trabalhadores.

Atenciosamente,

**Vereadora Lais Lucas**  
**Líder da Bancada do PSDB**